



Resolução n.º 250/2.000 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literaturas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB.

A Vice-Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, Inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMA, de 29 de agosto de 2.000, que emitiu parecer favorável ao projeto de implantação do Curso de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literaturas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB;

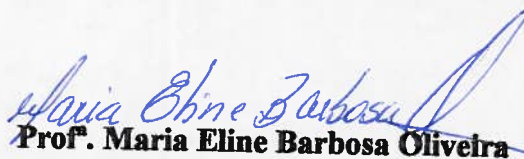
considerando ainda a deliberação deste Conselho em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literaturas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, bem como aprovar o projeto correspondente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 30 de agosto de 2.000.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CONSUN